



Do Gabinete do Diretor-Presidente

Ao Departamento de Compras e Licitação

Autorização e homologação de contratação por inexigibilidade de licitação

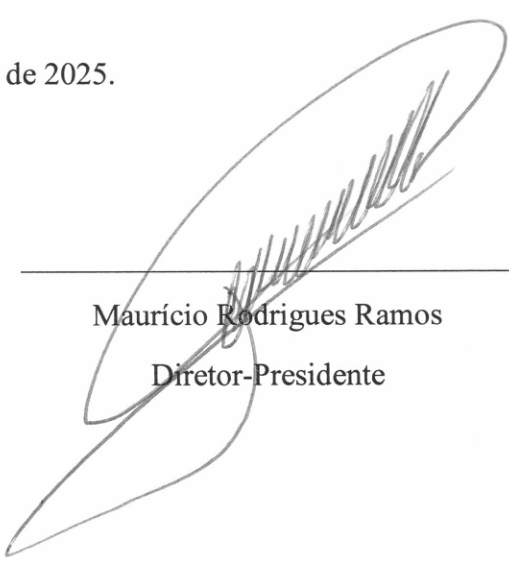
REF.: Processo de compra 561/2025 – FACCHINI S/A (CNPJ: 03.509.978/0004-14) -Valor Global: R\$ 270,00.

Objeto: Aquisição de plaqueta de certificação e identificação do para-choque traseiro para o veículo Iveco modelo 17-280, 4x2 e modelo 2026 fabricado pela empresa Facchini.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.299/2024 e Portaria nº 6.113/2024.

Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 3º, do Decreto municipal nº 8.059/2023, a não adoção da forma eletrônica está justificada no Termo de Referência da Divisão Técnica requisitante do objeto, enquadrando-se o valor da contratação nos fundamentos legais mencionados, portanto, **autorizo** a dispensa de licitação e **homologo** o resultado do processo.

Leme, 06 de novembro de 2025.



Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente